



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 424ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA**  
2 **EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

3 Ata da 424ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de  
4 Enfermagem do Paraná – COREN/PR, realizada aos três dias do mês de setembro de  
5 2024, com início às 08h49min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro  
6 de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná. I) **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** A  
7 Presidente **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** procedeu à abertura da  
8 presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das  
9 atividades, com a presença da Conselheira Secretária **ALESSANDRA BRENNEISEN**  
10 **GIACOMOSSI** e da Conselheira Tesoureira **QUELI CRISTINA KANARSKI**. Também  
11 presentes na reunião Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Drº Leonardo  
12 José Nichel – Advogado, Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva e João Vitor  
13 Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria Executiva. II) **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO**  
14 **DA ATA DA 421ª ROD:** Após leitura prévia, a ata da 421ª ROD é aprovada por  
15 unanimidade. III) **APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** 1. Informativos  
16 da Presidência e Diretoras; 2. Proposta de Decisão para estabelecer a nova estrutura  
17 organizacional do Coren PR; 3. Decisão para pagamento de verbas indenizatórias –  
18 diárias, jetons, auxílio representação; 4. Decisão – Reformulação orçamentária nº  
19 005/2024; 5. Alteração no Planejamento de Compras 2024; 6. Planejamento de  
20 Compras; 7. Carta de desligamento da Conselheira Alessandra Brenneisen  
21 Giacomossi. Aprovada a pauta do dia com a inclusão do item 8 Solicitação da União.  
22 IV) **PAUTA DO DIA:** 1. Presidente informa a necessidade de indicações para  
23 representar o Coren na comissão permanente de regimento, regulamento e legislação  
24 do Conselho Municipal de Curitiba, solicita nomes para que seja realizada a pesquisa  
25 e possível indicação. 2. Com a palavra o Controlador-Geral Luiz Antônio Schiminsky  
26 informa sobre a necessidade de antecipar parte do estudo em razão da implantação  
27 do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Fala sobre o trabalho realizado pela  
28 comissão para representar a estrutura do Conselho e passa a leitura da minuta da  
29 decisão para ciência da Diretoria e após deliberação em ROP. Explica a divisão  
30 realizada, as siglas e nomenclaturas, seguindo como base o Cofen, em razão da  
31 padronização com o sistema. Sobre as subseções explica que em normas gerais elas  
32 seguem as designações dos coordenadores da fiscalização e do atendimento que se  
33 encontram na sede. A Presidente questiona se há obrigatoriedade da chefia da  
34 subseção ser realizada por fiscal, comenta sobre a perda na produtividade na área  
35 finalística de fiscalização e a dificuldade de abranger as duas funções. Luiz informa  
36 que não e que na continuidade do estudo se verificar como deixar a função mais  
37 abrangente para que caiba a discricionariedade da Presidente para a indicação da  
38 chefia. Apresenta as alterações realizadas nas nomenclaturas, comenta sobre a  
39 criação do DGEP, da unidade funcional do setor de verbas indenizatórias, da  
40 incorporação dos setores de licitação e contratos sem infringir a questão de  
41 impessoalidade dos setores. Explica que a decisão é para reorganização do  
42 organograma do Regional, porém ela deverá estar atrelada a decisão de cargos e

43 salários e para não haver inconsistências as duas decisões devem ter efeito a partir  
44 da mesma data. A Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi questiona se não  
45 seria adequado aguardar a emissão da decisão de cargos, Luiz justifica que dessa  
46 forma atrasaria a implantação do SEI no Conselho. O advogado Drº Leonardo Nichel  
47 sugere alterar o artigo final da decisão informando que ela entrará em vigor a contar  
48 do prazo de 90 dias de sua aprovação e conseqüentemente com a publicação da  
49 decisão de cargos e salários dos assessores no Diário Oficial da União após aprovada  
50 pelo Cofen. Em votação a minuta é aprovada pela Diretoria e segue para deliberação  
51 em ROP. **3.** Dando seqüência o empregado Luiz Antônio Schiminsky apresenta a  
52 minuta da decisão para pagamento de verbas indenizatórias – diárias, jetons, auxílio  
53 representação e de concessão de passagens. Informa que a decisão foi embasada de  
54 forma técnica pela comissão formada por ele, a Conselheira Tesoureira Queli Cristina  
55 Kanarski e Coordenador administrativo Pedro Armando Funes e passa a leitura do  
56 relatório emitido. Informa que foi baixada a Resolução Cofen nº 740/2024 atualizando  
57 as disposições acerca do tema e cabe aos Regionais baixar a decisão que  
58 regulamente a Resolução do Cofen internamente. Com relação ao Auxílio  
59 representação explica que a verba tem por finalidade, conforme a Resolução, indenizar  
60 os Conselheiros e colaboradores pelo tempo dispendido, alimentação e deslocamento,  
61 por atividades desenvolvidas em favor do Regional. Informa sobre as metodologias  
62 aplicadas no estudo, que foi ponderado para a realização do cálculo o tempo de 8  
63 horas de atividade e a utilização do piso da categoria. Apresenta a composição da  
64 tabela de custos e informa que com o estudo, o valor de referência apresentado pela  
65 comissão é de R\$410,00 (quatrocentos e dez reais). Na continuidade contextualiza  
66 sobre o pagamento de Jetons, informa que o pagamento se deve em razão da  
67 participação de Conselheiro em reunião deliberativa do Regional. Informa que no  
68 estudo foram realizados levantamentos em outros Regionais devido à natureza da  
69 verba. Após análise, o valor estabelecido pela comissão para o pagamento de Jetons  
70 é de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais). Seguindo a apresentação passa a leitura  
71 e explicações a respeito do pagamento de diárias. Informa que a composição de  
72 custos, para o cálculo da diária dentro do estado, foi utilizada como base a cidade de  
73 Curitiba, o custo com transporte e alimentação. Apresenta a tabela de diárias utilizada  
74 pelo Cofen. Na seqüência informa sobre o estudo referente as diárias para fora do  
75 estado, que foi utilizada para a composição de custos a média de outros Regionais e  
76 a cidade de Brasília como referência. Informa que pela composição do custo foi a  
77 melhor análise. Apresenta ainda os valores para as diárias internacionais, esclarece  
78 que esse tipo de pagamento não é prática no Regional, porém está previsto na  
79 Resolução do Cofen. Informa ainda que os valores estabelecidos não são superiores  
80 aos indicados pelo Conselho Federal. Esclarece ainda que conforme entendimento do  
81 Tribunal de Contas da União essa verba não se destina ao cálculo de tempo  
82 dispendido e na seqüência apresenta o resumo dos valores propostos pela comissão.  
83 Para o pagamento de auxílio representação, R\$410,00 (quatrocentos e dez reais)  
84 como referência; para o pagamento de Jetons R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais).





# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

85 Com relação as diárias, informa os valores sugeridos pela comissão para os  
86 deslocamentos dentro e fora do estado. Para Conselheiros do Coren PR R\$536,00  
87 (quinhentos e trinta e seis reais) para deslocamento dentro do estado e R\$657,00  
88 (seiscentos e cinquenta e sete reais) para fora do estado. Para os empregados  
89 públicos comissionados e colaboradores de nível superior – R\$442,00 (quatrocentos  
90 e quarenta e dois reais) para deslocamento dentro do estado e R\$555,00 (quinhentos  
91 e cinquenta e cinco reais) para fora do estado. Para empregados públicos de nível  
92 superior – R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) para deslocamento dentro do  
93 estado e R\$506,00 (quinhentos e seis reais) para fora do estado. Para empregados  
94 públicos e colaboradores de nível técnico – R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco  
95 reais) para deslocamento dentro do estado e R\$455,00 (quatrocentos e cinquenta e  
96 cinco reais) para fora do estado. Apresenta ainda informações sobre o impacto  
97 orçamentário financeiro para o exercício atual e os dois subseqüentes, dados sobre o  
98 superávit financeiro para o mesmo período e informa sobre a necessidade de  
99 reformulação orçamentária para atender as despesas. Em discussão a Presidente  
100 questiona se já está contemplado no estudo o aumento no quantitativo de pagamentos  
101 de jetons e se já está previsto o pagamento de jetons para as reuniões deliberativas  
102 da Câmara Ética. O Controlador confirma que sim. É realizado intervalo para almoço  
103 no período entre 12h00 e 13h00. No retorno a Diretoria solicita ao controlador verificar  
104 a viabilidade e o impacto financeiro referente aos valores das diárias, que ficarão  
105 abaixo dos valores atualmente praticados, para que sejam mantidos os valores atuais.  
106 Luiz informa que há possibilidade desde que ajustada a reformulação orçamentária.  
107 Dando continuidade apresenta os formulários anexos a decisão e as adequações  
108 realizadas. Por fim realiza a leitura da minuta da decisão. Diretoria ciente aprova a  
109 decisão com ajuste aos valores de diárias e segue para deliberação em Plenário. **4.**  
110 Mantendo a palavra o Controlador-Geral Luiz Antônio Schiminsky apresenta a minuta  
111 da decisão para Reformulação orçamentária nº 005/2024, explica a necessidade da  
112 realização da reformulação e apresenta as rubricas que serão alteradas. Fica aberto  
113 Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$2.071.000,00  
114 (dois milhões e setenta e um mil reais), destinado as seguintes dotações:  
115 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 – Diárias Pessoal Civil – R\$19.272,50 (dezenove mil,  
116 duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 –  
117 Diárias a Conselheiros – R\$40.033,00 (quarenta mil e trinta e três reais);  
118 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 – Passagens Aéreas – R\$72.000,00 (setenta e dois mil  
119 reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.037.003 – Serviços de Apoio Administrativo – R\$31.000,00  
120 (trinta e um mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 – Seleção e Treinamento –  
121 R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 – Transferência  
122 para o COFEN – Cota-Parte (1/4) – R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil  
123 reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 – Auxílio Representação – R\$371.536,00  
124 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais);  
125 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 – Jetons e Gratificações a Conselheiros –  
126 R\$100.158,50 (cem mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Para



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

127 abertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado recurso proveniente  
128 da anulação parcial das seguintes dotações: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 – Material de  
129 Expediente – R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais);  
130 6.2.2.1.1.01.33.90.037.005 – Serviços de Manutenção e Conservação de Bens  
131 Imóveis – R\$300.000,00 (trezentos mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 –  
132 Serviços Gráficos e Editoriais – R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais);  
133 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis –  
134 R\$900.000,00 (novecentos mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos,  
135 Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões – R\$400.000,00  
136 (quatrocentos mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia  
137 da Informação – R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Para abertura do presente  
138 Crédito Adicional Suplementar será utilizado recurso proveniente da anulação total da  
139 seguinte dotação: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade –  
140 R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). O valor global do Orçamento permanece  
141 inalterado no montante de R\$33.409.464,88 (trinta e três milhões, quatrocentos e nove  
142 mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para as receitas,  
143 e R\$40.264.401,79 (quarenta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos  
144 e um reais e setenta e nove centavos) para as despesas. A Diretoria aprova a  
145 reformulação segue para deliberação em Plenário. **5.** Com a palavra a empregada  
146 pública Simone Bortolozzi, informa sobre a necessidade de alteração no Planejamento  
147 de Compras 2024 para contratação de empresa de agenciamento para compra de  
148 passagens aéreas e terrestres nacionais, com serviços online e atendimento 24h.  
149 Justifica a necessidade da contratação em razão de que o saldo de passagens está  
150 baixo devido a compra de passagens para o Congresso Brasileiro dos Conselhos de  
151 Enfermagem – CBCENF e para o Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS e  
152 por não haver possibilidade de aditamento. Informa que o prazo de vigência do atual  
153 contrato é abril de 2025, quando o saldo do contrato retorna, porém não é possível  
154 parar as atividades do Coren. Informa que o setor demandante é a Secretaria  
155 Executiva e o valor estimado para contratação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil  
156 reais), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para passagens aéreas e  
157 R\$100.000,00 (cem mil reais) para passagens terrestres. Informa ainda que a  
158 contratação é realizada com busca pela melhor taxa de desconto sobre passagem  
159 aérea, passagem terrestre geralmente não tem desconto. No contrato vigente a taxa  
160 de desconto é 18% sobre o valor cheio da passagem, sem contar as taxas de  
161 embarque. Diretoria aprova a alteração no PCA 2024, segue para deliberação em ROP.  
162 **6.** Mantendo a palavra a empregada pública Simone Bortolozzi apresenta o  
163 Planejamento de Compras para o ano de 2025, para bens e serviços, informa as  
164 justificativas para os itens e apresenta cada item com a descrição do objeto, o setor  
165 demandante, a modalidade da licitação e valor estimado, conforme segue: Material  
166 Gráfico, ASCOM, registro de preços – R\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e  
167 cinquenta mil reais); materiais de expediente, patrimônio, registro de preços –  
168 R\$100.000,00 (cem mil reais); aquisição de pastas executivas (pretas), coordenação

ESP

AB

169 de fiscalização, registro de preços – R\$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais);  
170 Compra de mobiliários, patrimônio e Subseção Londrina, registro de preços –  
171 R\$100.000,00 (cem mil reais); Totem carregador de celulares, trocadores de fraldas  
172 para cada andar de atendimento e cadeiras de rodas para o departamento de  
173 atendimento (sede e subseções), DARC, registro de preço – R\$11.400,00 (onze mil e  
174 quatrocentos reais); Dispor de bebedouro industrial de inox, com capacidade para  
175 manter a água filtrada e refrigerada na Subseção Cascavel, Chefia Subseção Cascavel,  
176 registro de preços – R\$2.000,00 (dois mil reais); Aquisição de bebedouro de água,  
177 Subseção Londrina, registro de preços – R\$1.000,00 (mil reais); Aquisição de jaquetas  
178 (contendo brasão do Coren/PR em serigrafia no lado esquerdo – frente da jaqueta),  
179 coordenação de fiscalização, registro de preços – R\$10.000,00 (dez mil reais);  
180 Aquisição de uniformes (camisa do tipo polo com brasão do Coren/PR em serigrafia  
181 no lado esquerdo – frente da camisa), coordenação de fiscalização, registro de preços  
182 – R\$2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais); Aquisição de tablets,  
183 coordenação de fiscalização, pregão – R\$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos  
184 reais); Servidor de alta capacidade, DTI, pregão – R\$250.000,00 (duzentos e  
185 cinquenta mil reais); Aquisição de veículos 0 (zero) Km para o Coren/PR, patrimônio,  
186 pregão – R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); 8 (oito) microfones sem fio  
187 lapela para celular, 3 (três) tripes para celular, 2 (duas) televisões, 4 (quatro)  
188 estabilizadores para celular, 4 (quatro) RingLight, ASCOM, dispensa – R\$ 6.360,00  
189 (seis mil, trezentos e sessenta reais); Kit primeiros socorros, gestão de pessoas,  
190 dispensa – R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais); Impressora de crachás, gestão de  
191 pessoas, dispensa – R\$8.000,00 (oito mil reais); Insumos da impressora de crachás  
192 (100 cartões em branco e tintas coloridas para a impressão), gestão de pessoas,  
193 dispensa – R\$500,00 (quinhentos reais); Aquisição de escada de 3 (três) degraus,  
194 Subseção Londrina, dispensa – R\$150,00 (cento e cinquenta); Aquisição de geladeira  
195 com refrigerador (duplex) simples, Subseção Londrina, dispensa – R\$ 2.390,00 (dois  
196 mil, trezentos e noventa reais); Aquisição de imóvel para a Sede Regional, patrimônio,  
197 Inexigibilidade – R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); Certificado Digital  
198 para pessoa física (e-CPF) tipo A3, gestão de pessoas, registro de preços – R\$ 360,00  
199 (trezentos e sessenta reais); Certificado Digital para pessoa jurídica (e-CNPJ) tipo A3,  
200 gestão de pessoas, registro de preços – R\$240,00 (duzentos e quarenta reais);  
201 Certificado Digital para pessoa jurídica (e-CNPJ) tipo A1, gestão de pessoas, registro  
202 de preços – R\$300,00 (trezentos reais); Viabilizar a manutenção mensal do jardim da  
203 Subseção Cascavel, Subseção Cascavel, dispensa – R\$6.000,00 (seis mil reais);  
204 Prestação de serviço de jardinagem, Subseção Londrina, dispensa – R\$5.400,00  
205 (cinco mil e quatrocentos reais); Serviço de jardinagem na futura Subseção Foz do  
206 Iguaçu, patrimônio, dispensa – R\$15.000,00 (quinze mil reais); Manutenção de  
207 condicionador de ar em Foz do Iguaçu e Ponta Grossa, patrimônio, pregão –  
208 R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Manutenção de equipamentos de combate a  
209 incêndio, patrimônio, dispensa – R\$7.000,00 (sete mil reais); Realizar  
210 dedetização/desratização das Subseções e Sede, Subseção Cascavel, dispensa –





# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

211 R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Contratação de empresa especializada  
212 em serviços de adequação do sistema de alarmes e câmeras, Subseção Londrina,  
213 pregão – R\$5.776,26 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis  
214 centavos); Manter o monitoramento e segurança da Subseção Cascavel, Subseção  
215 Cascavel, dispensa- R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Contratação de  
216 solução para Controle de Passagens e Diárias, secretaria executiva, inexigibilidade –  
217 R\$82.834,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais); Contratação de  
218 solução para Controle de Planejamento Estratégico e Plano Plurianual vinculado ao  
219 planejamento estratégico, planejamento e qualidade, inexigibilidade – R\$47.812,00  
220 (quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais); Softwares de prateleira, DTI, pregão –  
221 R\$328.000,00 (trezentos e vinte oito mil reais); Contratação de empresa especializada  
222 na prestação de serviço de e-mail marketing e SMTP dedicado para envio de e-mails  
223 transacionais com domínio próprio, DTI, dispensa – R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil  
224 reais); Licença de Software de Antivírus para os tablets, coordenação de fiscalização,  
225 pregão – R\$20.736,00 (vinte mil, setecentos e trinta e seis reais); Licença de Software  
226 de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (MDM) para os tablets, coordenação de  
227 fiscalização, pregão – R\$3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis reais); Serviço  
228 de acesso à internet móvel 5G (franquia mensal mínima de 20 GB de dados),  
229 coordenação de fiscalização, pregão – R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais);  
230 Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local,  
231 Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), DTI, pregão –  
232 R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Prestação de serviços contínuos de  
233 comunicação multimídia por meio de fornecimento de links de comunicação com a  
234 Internet, DTI, pregão – R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Software (sistema de  
235 agendamento online e controle de atendimentos presenciais na sede e subseções),  
236 DARC, pregão – R\$60.000,00 (sessenta mil reais); Locação/contratação ou compra  
237 de painéis de senha, totens, telas e suporte técnico para o atendimento da Sede e  
238 Subseções, DARC, pregão – R\$30.000,00 (trinta mil reais); Contratar serviço para  
239 recebimento de pagamentos por meio de cartão de crédito e débito, divisão de  
240 atendimento, registro e cadastro/divisão de contas a receber, pregão – R\$150.000,00  
241 (cento e cinquenta mil reais); Contratação de médico e/ou enfermeiro para elaboração  
242 de laudo pericial sobre dimensionamento, assessoria jurídica, registro de preços –  
243 R\$90.000,00 (noventa mil reais); Congresso direcionado para contratações públicas  
244 no âmbito dos conselhos de profissão, coordenação de licitações, contratos e  
245 convênios, inexigibilidade – R\$5.000,00 (cinco mil reais); Capacitação sobre a Lei n°  
246 14.133/2021, coordenação de licitações, contratos e convênios e planejamento de  
247 compras, inexigibilidade – R\$4.000,00 (quatro mil reais); Capacitação em ETP,  
248 planejamento de compras, inexigibilidade – R\$4.000,00 (quatro mil reais); Capacitação  
249 em formação de pregoeiro, administração, inexigibilidade – R\$4.000,00 (quatro mil  
250 reais); Capacitação em gestão de contratos, gestão de contratos, inexigibilidade –  
251 R\$4.000,00 (quatro mil reais); Capacitação para a divisão de gestão de pessoas,  
252 gestão de pessoas, inexigibilidade – R\$10.000,00 (dez mil reais); Capacitação do



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

253 patrimônio e almoxarifado, patrimônio, inexigibilidade – R\$2.500,00 (dois mil e  
254 quinhentos reais); Capacitação, presencial ou online, sobre cobrança e dívida ativa de  
255 Conselhos, divisão contas a receber, inexigibilidade – R\$3.000,00 (três mil reais);  
256 Capacitação e atualização em novas tecnologias para os funcionários do setor de TI,  
257 DTI, inexigibilidade – R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Sistema de pesquisa de  
258 orientações, doutrinas, jurisprudência, tribunais de contas, anotações, atualizações,  
259 modelos, manuais, entendimentos, entre outros, de acordo com a legislação vigente,  
260 gestão de contratos, coordenação de licitações, contratos e convênios e planejamento  
261 de compras, inexigibilidade – R\$13.000,00 (treze mil reais); Serviço de orientação por  
262 escrito em licitações e contratos - até 8 (oito) orientações por ano, gestão de contratos,  
263 coordenação de licitações, contratos e convênios e planejamento de compras,  
264 inexigibilidade – R\$7.000,00 (sete mil reais); Realizar a troca de padrão completo de  
265 energia da Subseção Cascavel. Contratação de empresa especializada para realizar  
266 a troca completa do padrão de energia da Subseção Cascavel, chefia Subseção  
267 Cascavel, pregão – R\$20.000,00 (vinte mil reais); Contratação de empresa  
268 especializada para realizar o aterramento de toda a Subseção Cascavel, pregão, -  
269 R\$20.000,00 (vinte mil reais); Contratação de empresa especializada para aquisição e  
270 instalação e trocador de fralda no banheiro feminino da Subseção Maringá do  
271 Coren/PR, Subseção Maringá, pregão – R\$4.000,00 (quatro mil reais); Contratação de  
272 empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva na  
273 plataforma de acessibilidade/elevador para cadeirante na Subseção Maringá do  
274 Coren/PR, Subseção Maringá, pregão – R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais);  
275 Avaliação mercadológica de imóvel, administração, dispensa – R\$5.000,00 (cinco mil  
276 reais); Prestação de serviços continuados de limpeza, sem fornecimento de material,  
277 na modalidade diarista, par atendimento do Coren/PR o município de Ponta Grossa/PR,  
278 Itinerante, dispensa – R\$13.000,00 (treze mil reais); Contratar Imprensa Oficial para  
279 publicações, secretaria executiva, inexigibilidade – R\$150.000,00 (cento e cinquenta  
280 mil); Prestação de serviços continuados de recepção, administrativo, copeiragem e  
281 limpeza e conservação com fornecimento de materiais para a sede e todas as  
282 subseções do Coren/PR, administração, pregão – R\$2.000.000,00 (dois milhões de  
283 reais); Empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização  
284 e execução de Evento, para todos os eventos do Coren/PR a serem realizados durante  
285 o ano de 2025, eventos, pregão – R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).  
286 Presidente solicita que a Plenária seja informada que para as atas de registro de  
287 preços não há necessidade da utilização de todo o valor estimado para o item.  
288 Solicitam a retirada do item serviço de orientação por escrito em licitações e contratos.  
289 Sobre a contratação para a empresa de serviços continuados, a Presidente comenta  
290 sobre a necessidade de uma reunião entre equipe técnica, a de contratação e a  
291 Diretoria para melhor análise da contratação. Após esclarecimentos a Diretoria  
292 agradece a apresentação e a demanda segue para deliberação em Plenário. **7.** São  
293 realizados esclarecimentos quanto ao trâmite para eleição da nova secretária do  
294 Coren/PR em razão da apresentação da carta de desligamento da Conselheira

20  
esb  
D

295 Alessandra Brenneisen Giacomossi. **8.** Presidente informa sobre a solicitação de apoio  
296 quanto a materiais e alimentação para o I Simpósio de Enfermagem Obstétrica do  
297 Hospital Universitário do Oeste do Paraná da União, solicita inclusão na pauta da  
298 ROP para aprovação em Plenário da concessão de *coffee break* para 150 pessoas e  
299 150 kits com materiais como pasta, bloco, lápis ou canetas e livretos de legislação.  
300 Diretoria ciente segue para deliberação em ROP. Nada mais havendo a tratar, a ROD  
301 foi encerrada às 15h43min, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue  
302 assinada pela Presidente, Secretária e Tesoureira.

*Ethelly Santos*

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Presidente

Coren/PR 104.753

*Alessandra Brenneisen Giacomossi*

**ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSO**

Secretária

Coren/PR 377.011

*Queli Cristina Kanarski*

**QUELI CRISTINA KANARSKI**

Tesoureira

Coren/PR nº 955.458

303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320